DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, de 03 de maio de 2.011.

Concede Título de Cidadania a **"ADAMILTON DE VASCONCELLOS JORGE"**

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Adamilton de Vasconcellos Jorge**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 2.011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 03 de maio de 2.011.

João Renato G. de Andrade – Assistente Admº